



DECRETO Nº 180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11 / 09 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Quente e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, a Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, convocação realizada por meio da Federação Goiana dos Municípios (FGM) e a Associação Goiana dos Municípios AGM, para que os Municípios participem do Dia Estadual de Protestos pela Autonomia Financeira dos Municípios, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2023;

Considerando, que em razão deste dia, haverá a suspensão das atividades não essenciais dos Municípios Goianos;

Considerando, que a conscientização da importância da Autonomia Financeira dos Municípios é de suma importância para a continuidade dos Serviços Públicos, os quais são em sua grande maioria executados diretamente pelo Município, autonomia desta que se encontra ameaçada pelo atual texto da proposta de Reforma Tributária;

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito da Administração Municipal, em razão do disposto acima, o ponto será facultativo no dia 13 de setembro de 2023, quarta-feira.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal:

- Saúde;
- Arrecadação tributária (Plantão);
- Limpeza Urbana;
- Vigilância patrimonial;
- SEMAE (Plantão);
- Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Tributos (Plantão).
- Outros não especificados que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás aos 11 de setembro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO:89695429149
429149

Assinado de forma digital
por ANA PAULA LIMA DE
OLIVEIRA
MACHADO:89695429149
Dados: 2023.09.11 13:40:30
-03'00'

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita Municipal